



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

CPL

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091/PMCSA/SEARH/2017**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 091/PMCSA-SEARH/2017, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias “B”, “C” e “D”, com vistas a atender às demandas dos órgãos e entidades que integram a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, referente ao Processo n.º 061/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 053/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços n.º 029/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado pelo seu Secretário, **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.678.722/0001-13, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, n.º 960, Sala 102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-330, telefone (81) 3127-6007, representada por seu sócio administrador, o **Sr. Cássio André dos Santos Nascimento**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade n.º 3772303. – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 686.575.604-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 0106/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de **20 de julho de 2021**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual e alteração de fiscal do contrato**.

Considerando que o Contrato 091/PMCSA-SEARH/2017, celebrado em 31 de julho de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e, encontrando-se com prazo de vigência, após prorrogação através de termos aditivos, até o dia 31 de julho de 2021, no valor original **R\$ 7.823.839,44 (sete milhões, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, e valor atual de **R\$ 9.340.382,64 (nove milhões, trezentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

Considerando que tal Comunicação Interna foi solicitada pela devida ordenadora de despesas, dentro do prazo legal de vigência contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o exposto e entendendo que o objeto do contrato é de suma importância, esta Assessoria Jurídica opina pela **prorrogação dos 5 (cinco) meses com a condição de ser aberto um novo processo licitatório para substituir o presente contrato** já que a empresa encontra-se irregular. Em caso do processo licitatório e a devida formalização do novo contrato ficarem prontos em menos de 5 (cinco) meses, que o atual contrato seja imediatamente rescindido.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

Considerando termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 05 (cinco) meses, passando seu termo final para o dia **31 de dezembro de 2021**.

Considerando que na Comunicação Interna o pedido é de 5 (cinco) meses, mas o valor da prorrogação está o valor para 12 (doze) meses. Sendo assim, considerando que no último aditivo o valor do contrato estava de R\$ 9.340.382,64 (nove milhões, trezentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), logo para a presente prorrogação, o valor será de **R\$ 3.891.826,10 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos)**. Deste *quantum* foi emitida a Nota de Empenho n.º 1216/2021, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), datada de 13/07/2021, ficando o saldo restante a ser empenhado durante a vigência do contrato, no decorrer da vigência contratual.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir a **funcionária o Sr. José Luiz do Monte Filho** (Gerentes de Transportes e Manutenção), que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Sr. Diogo Mesquita Vitorino da Silva**, mat. 22094 - (Gerentes de Transportes).

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos **artigos 57 e 67 da lei n.º 8.666/93** e notadamente ante à **Comunicação Interna n.º 0106/2021, datada de 20 de julho de 2021**, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 05 (cinco) meses, passando seu termo final para o dia **31 de dezembro de 2021**, e a substituição do funcionário o Sr. José Luiz do Monte Filho (Gerentes de Transportes e Manutenção), que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o Sr. Diogo Mesquita Vitorino da Silva, mat. 22094 - (Gerentes de Transportes), com base nos artigos 57 e 67 da lei n.º 8.666/93.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de julho de 2021.

<p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos</p> <p><i>Mariane Santos</i> Secretária de Adm PMCSA-Mat.22002</p>	<p><b>CONTRATADA: PREMIUS SERVIÇOS - EIRELI EPP.</b></p> <p><i>[Signature]</i></p>
<p><b>TESTEMUNHA:</b> <i>Diogo Mesquita da Silva</i> CPF (MF): <i>119.190.264-50</i></p> <p><b>Diogo Mesquita</b> Gerente de Transporte Mat 22094</p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b> <i>JOÃO COSMO DA SILVA NETO</i> CPF (MF): <i>037.556.104-85</i></p> <p><b>João Cosmo da Silva Neto</b> Assessor Especial SEARH-PMCSA-MAT 22043</p>

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato n° 091/PMCSA-SEARH/2017, Processo n° 061/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n° 053/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços n° 029/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto:** Prazo e Substituição de Fiscal - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 5 meses, passado seu termo final para p doa 31 de dezembro de 2021, e a substituição do funcionário o Sr. José Luiz do Monte Filho (Gerentes de Transportes e Manutenção), que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o Sr. Diogo Mesquita Vitorino da Silva, mat. 22094 - (Gerentes de Transportes). **Empresa:** **PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.678.722/0001-13, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, n° 960, Boa viagem, Recife/PE, **Valor Total:** R\$ 9.340.382,64, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de julho de 2021.

**MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretaria Executiva da Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**

Cristiane Cavalcanti dos Santos

**Código Identificador:**66B376AD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/09/2021. Edição 2922

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>